

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.140/22, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

MARTA AGUIAR DOS SANTOS, Prefeita Municipal em Exercício de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº. 1.127 de 14 de dezembro de 2021 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 500.00,00** (quinhentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação

Proj/Ativ: 1.033 – Ampliação da Frota Municipal

4.4.90.52.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MAT.  
PERMANENTE.....R\$ 500.000,00

\_\_\_\_\_  
Total R\$ 500.00,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito Adicional:

A redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ: 2.062 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA  
JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

O Superávit do Recurso:

0001- Recurso Livre.....R\$ 400.00,00

\_\_\_\_\_  
Total R\$ 500.00,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAMPITUBA EM 25  
DE JANEIRO DE 2022.

Marta Aguiar dos Santos  
Prefeita Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Marcos Roberto Bortoluz Alves  
Responsável pela Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento